



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS N.º 002/2016

Providenciado no
Mural do FAPSPMG

11/04/2016

[Assinatura]

Wagner Medeiros de Souza
Assistente Administrativo
Matricula: 01 4864-4

***Dispõe sobre a análise dos relatórios de
consultoria da carteira de investimentos do
FAPS.***

O Presidente do Comitê de Investimentos do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Portaria FAPSPMG n.º 151/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar a determinação por unanimidade em ata pelos membros do comitê de investimentos, ***pela manutenção dos investimentos*** conforme relatório da empresa de consultoria de investimentos contratada pelo instituto.

Art. 2.º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ***revogando*** as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 11 de abril de 2016.

[Assinatura]

WAGNER MEDEIROS DE SOUZA
Presidente do Comitê de Investimentos